

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 560 - Ciências Agropecuárias

ANO ESCOLAR DE 2024/2025

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 560 - Ciências Agropecuárias

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
1	4983056521	JOSÉ MANUEL LOPES GONÇALVES	QA/QE	560	161135	B	1	55.140	3225	12783	15.700	03/09/1960	S	N
2	4470772356	ALFREDO LUÍS MONTEIRO DA SILVA	QA/QE	560	150605	B	1	53.432	3219	12783	14.000	28/08/1955	S	N
3	8367951344	JOSÉ MANUEL CORREIA CASTANHEIRA	QA/QE	560	152559	O	1	50.873	3908	11322	14.500	20/03/1956	S	N
4	8016735207	ELÍSIO AFONSO DO AMARAL FIGUEIREDO a)	QA/QE	560	151890	B	1	50.552	3964	12053	12.100	22/12/1955	S	S
5	7729934922	ANTONIO MANUEL LEAL FIGUEIREDO	QA/QE	560	404068	B	1	49.981	2527	11322	15.500	16/08/1959	S	N
6	2651526479	FERNANDO MANUEL GONÇALVES BELO	QA/QE	560	135495	B	1	49.744	3228	12053	12.300	26/12/1956	S	N
7	8065245943	MARIA JOÃO LEITE MONTEIRO COMPRIDO	QA/QE	560	404068	L	1	49.275	1949	11974	13.800	27/02/1958	S	N
8	7707793994	AFONSO ANTONIO MEIRELES	QA/QE	560	404068	B	1	48.763	2735	11321	14.000	21/08/1959	S	N
9	3028948397	ANA MAGALHAES DA SILVA GUEDES	QA/QE	560	404068	L	1	48.458	2518	10953	15.000	15/08/1963	S	N
10	8307542472	LUÍS CASIMIRO GIRÃO MONTEIRO	QA/QE	560	152262	BFC	1	47.074	2094	11390	13.000	04/01/1961	S	N
11	6599812503	CARLOS MANUEL VICENTE PESSOA a)	QA/QE	560	171580	L	1	43.473	4350	8035	15.500	30/01/1958	S	S
12	1175007587	RAMIRO ANTÓNIO MARTINS DOMINGUES a)	QA/QE	560	150915	BFC	1	41.289	4727	8035	12.800	04/11/1961	S	S
13	2820480543	VITORINO LUIS TEIXEIRA MALHEIRO	QZP	560	404263	L	1	38.732	2491	7599	14.500	15/08/1970		
14	1869534948	MARIA FERNANDA DA ROCHA PINTO	QA/QE	560	152559	L	1	37.100	4445	6209	14.000	24/01/1963	S	N
15	3772702880	PAULO NUNO GERALDES MARQUES	QZP	560	404020	L	1	28.452	3652	2719	16.000	08/04/1966		
16	1732062153	LAURINDA BORGES CABECAS	QZP	560	404070	L	1	27.384	2288	3741	14.000	25/09/1966		
17	9937123186	OCTAVIO DA SILVA ALVES ESGUEIRA	QZP	560	135562	L	1	26.614	2190	3874	13.000	16/05/1969		
18	8761946168	MARCO ANTÓNIO DE FARIA MOREIRA CARDOSO DA COSTA	QZP	560	404275	L	1	23.812	2496	2516	13.500	06/07/1979		
19	8365866595	INOCÊNCIA INÉS PIRES AFONSO	QZP	560	152500	L	1	20.708	2115	1756	13.000	07/08/1972		

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna.

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Grupo 560 - Ciências Agropecuárias

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do/a Candidato/a	Tipo de Candidato/a	Provido/a /Grupo	Provido/a /Colocado/a /AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)
20	7233068852	LUIS FILIPE SAFARA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	QA/QE	560	135562	L	1	17.936	2508	1095	11.500	13/12/1967	S	N
21	3281814166	MARIANA BENEDITA PALMA BRONCAS	QZP	560	135562	L	1	17.629	2549	780	12.000	03/12/1960		
22	9233524175	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA GONÇALVES	QA/QE	560	404275	L	2	34.911	2466	5852	15.500	15/04/1970	N	S
23	9005991089	ANTÓNIO EDUARDO RIBEIRO PAIS DE SÁ	QA/QE	560	404007	L	2	31.049	3222	4247	15.000	15/09/1969	N	S
24	5994300152	JOSÉ MANUEL GONÇALVES DOS SANTOS	QA/QE	560	404007	L	2	24.336	2571	2852	13.000	26/12/1962	N	S

a) Docente ordenado/a em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna.

b) Docente ao/à qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido/a ou colocado/a;
- Grau que a habilitação profissional confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1, 2 - nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1 do art.º 30.º ou 0 (Zero), nos termos da alínea a) do n.º 1, conjugado com o n.º 4 ambos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Graduação arredondada às milésimas, dos/as candidatos/as detentores/as de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional até 31/08/2023 (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio;
- Alínea b) – 2.ª prioridade nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.